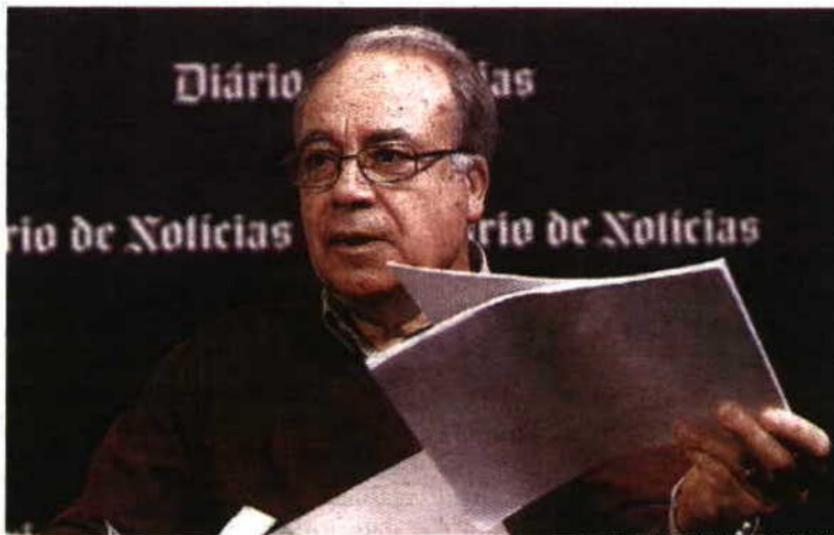


Pessoas já pagam três vezes mais imposto do que as empresas

BARÓMETRO Observatório, dirigido por Carvalho da Silva, demonstra que sector financeiro pagou muito menos do que a indústria

“As pessoas pagam três vezes mais impostos do que as empresas” é uma das conclusões do mais recente boletim do Observatório sobre Crises e Alternativas, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, dirigido pelo ex-líder da CGTP Carvalho da Silva.

O estudo, intitulado “IRC: uma reforma que favorece a erosão da tributação”, revela que “na totalidade da tributação sobre o rendimento o contributo do IRC para as receitas fiscais tem representado ao longo das últimas décadas pouco mais de metade do contributo do IRS”. Mas o “hiato entre a receita” do IRC e do IRS ampliou-se ain-



Equipa de investigadores de Carvalho da Silva comparou IRS e IRC

da mais em 2012, na sequência do “enorme aumento de impostos” anunciado pelo ex-ministro Vítor Gaspar. Assim, “de janeiro a outubro passados, o peso médio do IRS no conjunto das receitas fiscais ul-

trapassou os 33%, enquanto o IRC manteve o valor de 13%” – “ou seja, o IRS arrecadou quase três quartos da tributação sobre o rendimento”.

Além disso, “há enormes discrepâncias na distribuição do nível de

carga fiscal”, concluem os investigadores do Observatório. O sector financeiro “concentrou 40% dos 33,7 mil milhões de euros de resultados líquidos positivos”, mas “participou com uma parcela de IRC de 25% da receita cobrada”; e as atividades de consultoria tiveram 12% dos resultados positivos e só pagaram 4,4%. Em contrapartida, “o comércio grossista e retalhista, com uma parcela de 16% dos resultados, pagou 17% da receita de IRC; e as indústrias transformadoras, que obtiveram 8% dos resultados positivos, pagaram 16%”.

Entre as soluções propostas pelo Observatório há a necessidade de “melhorar a eficiência do combate à evasão” (“com um cruzamento de dados com os registos do IVA”) e “à fuga de capitais” (“com o registo de transações transfronteiriças”). Em relação às PME, sugere-se o uso de “critérios para regimes de incentivos em função do rácio entre o volume de ativos ou faturação e o número de trabalhadores” e também para premiar as apostas no Interior.

FERNANDO MADAÍL